

O COMPANHEIRO - RGPD

Com a entrada em vigor do novo Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais - Regulamento n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27/04/2016, a partir de 25/5/2018, novas regras se estabelecem relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares aplicáveis diretamente a todas as entidades que procedam ao tratamento desses dados, em qualquer Estado-Membro da União Europeia, incluindo Portugal.

O novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) traz vários desafios às organizações públicas e privadas, constituindo um direito fundamental a proteção das pessoas singulares relativamente aos seus Dados Pessoais.

DEFINIÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Dados pessoais são a informação relativa a uma pessoa singular, identificada ou identificável. Nos termos do disposto no artigo 4.º do RGPD, é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador. Exemplos de tais identificadores são o número de cartão de cidadão ou outro número de identificação, o nome, características de identificação física, económica, cultural, social, genética ou mental, um endereço eletrónico (e-mail), dados de localização de um certo indivíduo.

COMPROMISSO DE O COMPANHEIRO ASSOCIAÇÃO DE FRATERNIDADE CRISTÃ COM A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O COMPANHEIRO garante e protege a sua privacidade e cumpre os requisitos legislativos e regulamentares em matéria de proteção de dados pessoais assumindo a responsabilidade de assegurar que os dados dos seus Clientes, Parceiros e Colaboradores são protegidos de acordo com os padrões mais restritos, em cumprimento do princípio da minimização dos dados.

O COMPANHEIRO encontra-se em fase de implementação de um modelo de gestão adequado às práticas de proteção de dados em conformidade com o contexto e requisitos da própria instituição, enquanto IPSS e o RGPD, assegurando a continuidade de um bom desempenho fundado na confiança de parceiros e clientes.

Segurança dos Dados

O COMPANHEIRO dispõe de procedimentos de natureza técnica e organizativa com o objetivo de evitar quebras de segurança e o acesso indevido a dados pessoais, a respetiva destruição ou uso ilícitos, assim como garante cumprir e adotar quaisquer outras medidas de segurança exigidas na Lei da Proteção de Dados.

Apesar de todos os esforços, não é possível, porém, ao COMPANHEIRO garantir a plena e absoluta inviolabilidade da informação recebida, tendo em conta o carácter inseguro das redes abertas como a Internet pelo que em caso de qualquer violação dos seus sistemas de rede e segurança dará conhecimento da mesma à autoridade de controlo competente, no prazo legal previsto para o efeito.

Responsável pelo Tratamento dos dados:

O Companheiro Associação de Fraternidade Cristã, IPSS
Avenida Marechal Teixeira Rebelo, 1500-424 Lisboa

Para qualquer pedido de esclarecimento poderá contactar o nosso Encarregado de Proteção de Dados pelo e-mail: protecaodp@companheiro.org